



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 885 de 05 de maio de 2015.

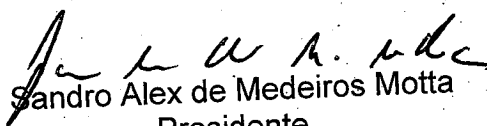
Concede Licença por motivos
particulares ao Vereador Rodrigo
Andrade Vaz.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

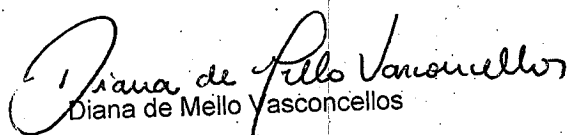
Art. 1º Fica concedido, a pedido do Vereador Rodrigo Andrade Vaz, 30 (trinta) dias de licença por interesses particulares, sem remuneração, a partir de 05 de maio de 2015, de acordo com art. 117, inciso II do Regimento Interno e do Requerimento nº 378/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, 05 de maio de 2015.


Sandro Alex de Medeiros Motta
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 05/05/2015


Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo